

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, bem como na informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, venho **AUTORIZAR E RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, à Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza, para o período de 13 de janeiro de 2025, por tempo indeterminado, até o limite de 10 (dez) anos, nos moldes estabelecidos pelo Art. 109 da Lei 14.133/2021, com o valor mensal estimado de **R\$ R\$339,98 (trezentos e trinta e nove e noventa e oito).**

Senador Eloi de Souza/RN, 13 de janeiro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senador Eloi de Souza